



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1751 – quarta-feira, 06 de agosto de 2025. Pag.01/03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE Nº 00025/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro veicular para da frota do município de Emas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00025/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00147/2025 - 30.07.25 - GENTE SEGURADORA SA - CNPJ 90.180.605/0001-02 - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Emas-PB, 30 de julho de 2025
ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2025

A Prefeitura Municipal de Emas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria para monitoramento e operacionalização de sistemas e programas da secretaria de educação do município de Emas–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, ou acessando: <http://emas.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de agosto de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Emas - PB, 06 de agosto de 2025
LIOVANIA GALDINO - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição e aplicação de selante de pneus, destinado à manutenção preventiva da frota de veículos pertencente ao Município de Emas – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas

do dia 20 de agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Emas - PB, 06 de agosto de 2025
LYNDA NUNES GALDINO - Pregoeira Oficial

PORTARIA

PORTARIA Nº 182/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda c/c art. 71, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município, e o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), Lei Municipal Nº 575/2022, Resolução nº 231/2022 do Conanda, Edital 001/2023/CMDCA e demais legislações referente ao Processo Escolha Unificado para Escolha do Conselho Tutelar, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, no último dia 1º de outubro de 2023,

RESOLVE

NOMEAR, a partir do dia 06 de agosto a Sra. **CALINA LIGIA LOUREIRO DA COSTA**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE EMAS**, sob regime jurídico eletivo, para o qual foi eleita em 6º lugar no pleito realizado em 1º de outubro de 2023 (1ª suplente), em substituição da titular **RUAM HENRIQUE DOS SANTOS**, que entrará em gozo de Férias, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria na presente data.

Publique-se e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de agosto de 2025.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

**Prefeita Constitucional
SANTIAGO DA SILVA JACOME
Presidente do CMDCA/Emas**

PORTARIA Nº 183/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir do dia 01 de agosto, o (a) Sr. (a) **LIDIA ALVES PEREIRA GERMINO**, para o cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Pagamentos – CC5**, com lotação na Secretaria de Finanças.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de agosto de 2025.

**Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1751 – quarta-feira, 06 de agosto de 2025. Pag.02/03

PORTARIA Nº 184/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** a partir do dia 01 de agosto, o (a) Sr. (a) **DANILO FREITAS ALENCAR**, do cargo em Comissão de **Coordenador de Fiscalização e Controle de Limpeza Urbana – CC5**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de agosto de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 185/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** a partir do dia 01 de agosto, o (a) Sr. (a) **MANOEL JUNIOR MACÊDO FREITAS**, do cargo em Comissão de **Coordenador de Fiscalização de Obras e Posturas – CC5**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de agosto de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 186/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir do dia 01 de agosto, o (a) Sr. (a) **DANILO FREITAS ALENCAR**, para o cargo em Comissão de **Coordenador de Fiscalização de Obras e Posturas – CC5**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de agosto de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 187/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir do dia 01 de agosto, o (a) Sr. (a) **MANOEL JUNIOR MACÊDO FREITAS**, para o cargo em Comissão de **Coordenador de Projetos de Obras Públicas – CC5**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de agosto de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 188/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir do dia 01 de agosto, o (a) Sr. (a) **MARIA JOSÉ CAETANO SOARES LEITE**, para o cargo em Comissão de **Coordenador de Fiscalização e Controle da Limpeza Urbana – CC5**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de agosto de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 189/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir do dia 01 de agosto, o (a) Sr. (a) **JOSÉ CLERVERTON DANTAS DE CALDAS**, para o cargo em Comissão de **Coordenador de Iluminação Pública – CC5**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de agosto de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 190/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir do dia 01 de agosto, o (a) Sr. (a) **HELOISA HELENA LOUREIRO MORAES**, para o cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Patrimônio, Cidadania e Diversidade Cultural – CC5**, com lotação na Secretaria de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição N° 1751 – quarta-feira, 06 de agosto de 2025. Pag.03/03

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de agosto de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 191/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir do dia 01 de agosto, o (a) Sr. (a) **MARIA LOPES DA SILVA**, para o cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Inclusão e Diversidade dos Diretos da Mulher – CC5**, com lotação na Secretaria de Políticas para as Mulheres.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de agosto de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 192/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir do dia 01 de agosto, o (a) Sr. (a) **DAMIANA MATIAS LIMA LEITE**, para o cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Promoção ao Lazer e Bem-Estar da Juventude – CC5**, com lotação na Secretaria de Juventude e Lazer.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de agosto de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal